



**Caderno Administrativo  
Tribunal Superior do Trabalho**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2002/2016

Data da disponibilização: Sexta-feira, 17 de Junho de 2016.

<p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho Presidente</p> <p>Ministro Emmanoel Mendes Pereira Vice-Presidente</p> <p>Ministro Renato de Lacerda Paiva Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p>
--	---

**Presidência**

**Ato**

**Ato Pres**

**ATO GDGSET.GP.Nº 281, DE 16 DE JUNHO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do memorando nº 74, de 15/6/2016, da Assessoria do Cerimonial da Presidência,

**R E S O L V E**

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Brasília/Curitiba/Brasília e o pagamento de uma diária e meia de viagem em nome da servidora LILIANE ELIAS ESTEVES, Assessora-Chefe do Cerimonial da Presidência, para viajar à cidade de Curitiba/PR nos dias 6 e 7 de julho do corrente ano, a fim de auxiliar o Ex.mo Sr. Ministro Presidente no Seminário Jurídico da União Geral dos Trabalhadores.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**ATO GDGSET.GP.N.º 280, DE 16 DE JUNHO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do memorando n.º 45, de 13/6/2016, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

**R E S O L V E**

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Brasília/Teresina/Brasília e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referentes ao período de 26 de junho a 1º de julho do corrente ano, ao Ex.mo Sr. Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, para viajar à cidade de Teresina/PI, em virtude da Correição a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**ATO GDGSET.GP.N.º 282, DE 16 DE JUNHO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do memorando n.º 45, de 13/6/2016, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

**R E S O L V E**

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Brasília/Teresina/Brasília e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem aos servidores da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, CARLOS EDUARDO TIUSSO, Diretor da Secretaria, ROBERTA FAVILLA VAZ, Chefe de Gabinete, MAGDA FONSECA MARTINS MAYOLINO, Assessora, PEDRO ERNESTO LAURENTINO BARBOSA PEREIRA, Assessor, e LIVIO LOURENÇO DE BRITO, Assessor, para viajarem à cidade de Teresina/PI, no período de 26 de junho a 1º de julho do corrente ano, a fim de auxiliarem o Ex.mo Sr. Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, na Correição a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**ATO GDGSET.GP.N.º 279, DE 16 DE JUNHO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do memorando TST.CSJT.SG.JAP n.º 15, de 10/6/2016, da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

**R E S O L V E**

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte e o pagamento de três diárias e meia de viagem ao Excelentíssimo Senhor MARCOS VINÍCIUS BARROSO, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 27 a 30 de junho do corrente ano, a fim de participar da reunião da Comissão Nacional de Execução Trabalhista e do V Seminário de Análise Financeira.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**ATO GDGSET.GP.Nº 286, DE 16 DE JUNHO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Art. 1º O horário de expediente do Tribunal Superior do Trabalho, no período de 4 a 29 de julho de 2016, será das 13 às 18 horas.

Parágrafo único. A Secretaria-Geral Judiciária, a Coordenadoria de Processos Eletrônicos, a Coordenadoria de Cadastramento Processual e a Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos manterão plantão para atendimento ao público das 9 às 18 horas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**ÍNDICE**

Presidência	1	
Ato	1	
Ato_Pres	1	